Órgão Oficial
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2015

ANO III

Edição 0654

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Câmara de Vereadores.....03
Gabinete.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 340/2015
Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (poltronas, mesa, cadeira, ar condicionado, forno micro-ondas, centrífuga, freezer, máquina de lavar roupa e outros) para duas unidades do PROINFANCIA de Cianorte. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 23 de Novembro de 2015 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 23 de Novembro de 2015; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 23 de Novembro de 2015. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 06 de Novembro de 2015.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41/2015 – Proc. 496/2015

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou JAQUELINE NABHAN MOREIRA, para atendimento médico clínico geral na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Lourenço, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 122/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 82/15, homologado em 12/05/2015.

Valor Homologado: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde em Curitiba.

Empresa: Confederação Evangélica de Assistência Social do Estado do Paraná

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total
1	6.000	Contratação de empresa para prestação de serviço de diária de hospedagem, com direito a banho, café da manhã, almoço e jantar para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, para tratamento médico em Curitiba.	16,00	96.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de maio de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 278/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 224/2015, homologado em 10/08/2015.

Valor Homologado: R$ 93.097,85 (Noventa e três mil noventa e sete reais oitenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção em postes ornamentais, substituição de lâmpadas, reatores, globos, abertura de valas.

Empresa: JOSÉ CARLOS RONDONI ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un. Medida	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total
1	350	unidade	mão de obra para substituição de lâmpadas em poste ornamental.	26,06	9.121,00
2	350	unidade	mão de obra para substituição de reatores em poste ornamental.	26,06	9.121,00
3	130	unidade	substituição e manutenção de caixa de passagem 30x30 em alvenaria nas praças e logradouros.	19,99	2.598,70
4	20	unidade	instalação de poste ornamental de 1 pétala.	154,04	3.080,80
5	1.600	metros	abertura de valas nas dimensões 15 x 50 cm em calçadas nos parques e praças	4,74	7.584,00
6	30	unidade	montagem de medição 3x50 a em cx ph e montagem de comando em cxan no poste da concessionária a 3 mts de altura.	142,19	4.265,70
7	500	metros	abertura de valas em asfalto 0,30 cm largura x 0,50 cm de profundidade c/ envelopamento com concreto	43,49	21.745,00

8	5	unidade	instalação de poste ornamental de 5 pétalas c/ base republicana 1,00x110 mts em concreto confeccionado pela contratada.	195,99	979,95
9	30	unidade	desmontagem e montagem de postes ornamentais de 3 e 5 pétalas para substituição de agulhas e pintura externa c/ tinta esmalte.	232,99	6.989,70
10	250	unidade	substituição ou instalação de rele fotocêlula c/base, disjuntores monofásico, bifásico e trifásico e chaves contactoras.	30,04	7.510,00
11	150	unidade	substituição de globos com reaproveitamento de cinta, adornos e disco, sendo necessário limpeza e pintura dos mesmos.	30,04	4.506,00
12	200	unidade	mão de obra para substituição de lâmpadas vapor sódio em postes com altura igual ou superior a 11 metros.	37,99	7.598,00
13	200	unidade	mão de obra para substituição de reatores vapor sódio em postes com altura igual ou superior a 11 metros.	39,99	7.998,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 279/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº. 233/2015, homologado em 10/08/2015.

Valor Homologado: R$ 20.382,30 (Vinte mil trezentos e oitenta e dois reais trinta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de lanches para as oficinas a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes residentes no Bairro Aquiles Comar.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 10 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado - R$	Valor Total - R$
1	300	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	KI PÃO	9,53	2.859,00
2	210	queijo mussarela - quilo, 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. fatiado em lâminas de 30g.	DODHEN	20,89	4.386,90
3	210	quilo de apresuntado fatiado, resfriado de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com sif/dipoa definitivo.	FRIMESA	9,89	2.076,90
4	600	bolo pronto, sabores variados, com aproximadamente 700 grs, devendo conter na embalagem prazo de validade e data de fabricação.	ITALIANA	5,98	3.588,00
5	600	maçã fuji, madura, firme, sem sinal de podre ou amassada- kg	BELA VISTA	4,78	2.868,00
6	600	quilos de banana nanica, climatizada e fresca, tamanho médio a grande, madura, aparência saudável. os produtos deverão estar em conformidade com os itens 17 e 18 da portaria cvs-6/99, de 10/03/99	BELA VISTA	1,98	1.188,00
7	1.150	refrigerante - garrafa pet com 2 litros, sabores diversos.	SCHIN	2,97	3.415,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1042/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Av. Guaíra, 554, Zona 07, CEP 87020-050, telefone (44) 3262-6350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.396.733/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 74/2015.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 1136/2015-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e JAQUELINE NABHAN MOREIRA, pessoa física, inscrito no CRM-PR sob nº 33578, residente na cidade de Cianorte - PR, na Rua Florida, 141, CEP 87201-122, telefone (44) 9713-5005, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.196.744-0 SSP/PR e do CPF nº 046.958.279-05.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 41/2015.

OBJETO: Contratação de médico clínico geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Lourenço.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 26.940,46 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta reais quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015, com início em 01/11/2015.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A Presidente da Comissão de Licitação Especial, nomeado pela Portaria nº 80/2015, de 28 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase das propostas de preço, concernente ao Edital de Licitação nº 10/2015, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Alienação de imóveis (remanescente) no Distrito de Vidigal de Cianorte.

Razão Social	CNPJ	Proposta
G P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI	23.080.182/0001-53	693.880,00

Destarte, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993; para apresentação de recursos.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2015.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA R. M. Garcia e Cia Ltda Me,, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

R. M. Garcia e Cia Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jose de Alencar 154, Jardim Panorama, CEP 87.113-150, na cidade de Sarandi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.696.723/0001-89, telefone (44) 3223-0311, neste ato representada pelo Sr. Rodolpho Martins Garcia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.871.113-2 e do CPF nº 086.945.219-38, residente e domiciliado em Sarandi.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução até 31/01/2016.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Rodolpho Martins Garcia
R. M. Garcia e Cia Ltda Me
Contratada

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 690/2014 E ANEXO TÉCNICO I e II, INEXIGIBILIDADE 101/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede á Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 e o Sr. ROGÉRIO SOSSAI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gestor do SUS – Cianorte/FMS, portador da Cédula de Identidade nº 3.943.448, inscrito no CPF/MF nº 570.870.409-87, de um lado, e

do outro, o Hospital Filantrópico FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o no: 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, 659, Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. GILMAR CÉLIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 659.232.789-87, portador da Cédula de Identidade nº 4.596.790-5 PR, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, em conformidade com o ANEXO TÉCNICO I (Plano Operativo Anual/Documento Descritivo 2014-2015, item 3) e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução, previsto nos dados cadastrais, do Plano Operativo Anual 2014/2015, iniciando-se a execução em 28 de outubro de 2015 e finalizando em 30 de novembro de 2015, e a vigência iniciando em 01 de dezembro de 2015 e terminando em 31 de janeiro de 2016, de acordo com o artigo 27 da Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Devido a prorrogação do prazo acrescenta-se ao contrato o valor de R$ 836.483,68 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Programação Orçamentária Estimada para o Hospital	Valor Mensal R$
Total Pré-fixado	518.390,68
Total Pós-Fixado	318.093,00
Total	836.483,68

Dotação orçamentária: 0803103020072051 Assistencia hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496

0803103020072051 Assistencia hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 3030803103020072051 Assistencia hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no Anexo Técnico I (Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2014-2015, firmado em 27 de outubro de 2014) e no Anexo Técnico II.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Cianorte, 27 de outubro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Rogério Sossai
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS – Cianorte/FMS

Gilmar Célio
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

1º Testemunha
Nome:
CPF:

2º Testemunha
Nome:
CPF:

Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através de seu Presidente, Senhor Adaílson Carlos Ignácio da Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14h30min do dia 19 de novembro de 2015, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de website, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site http://www.camaracianorte.pr.gov.br. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta, quando dias úteis.

Cianorte, 05 de novembro de 2015.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

D E C R E T O Nº 214/15

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.445/14, de 09 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II
(781) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (303).....2.200,00
Total.....2.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64 provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II
(791) 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (495).....2.200,00
Total.....2.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 213/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando que a área a ser loteada está localizada em área urbana do Município de Cianorte;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento fechado denominado "Residencial Cinturão Verde" oriundo do parcelamento do solo do Lote de Terras 584, 584-A e D-67 da Gleba Patrimônio Cianorte, Município de Cianorte, com área total de 234.740,00 metros quadrados, pertencentes ao Senhor Jorge Vatras.

Art. 2º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do Alvará de Execução do Loteamento:

I – guias e sarjetas;
II – rede de galerias de águas pluviais;
III – rede de energia elétrica e iluminação pública;
IV – pavimentação;
V – sinalização viária vertical e horizontal;
VI – rede de abastecimento de água;
VII – arborização urbana;
VIII – marcação de quadras e lotes;
IX – obras complementares necessárias à contenção da erosão;
X – reflorestamento de fundo de vale;
XI – alambrado de cercamento de fundo de vale, com altura de 2,00 (dois) metros, na malha 7x7;
XII – pista de caminhada ao longo da via marginal ao fundo de vale, com calçamento obedecendo a largura de 1,50 metros e 1,50 metros com plantio de grama.

Parágrafo único. As obras e serviços de infraestrutura deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Para garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro, ficam caucionados os seguintes lotes de terras, integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

Quadra	Lote nº	Área (m²)
AA	02 (Área de Apoio 2)	6.415,28
A	08	365,80
A	10	365,80
A	12	365,80
A	22	365,80
A	24	365,80
A	26	365,80
A	34	365,80
A	36	365,80
A	38	434,15
B	01	464,00
B	07	386,86
B	09	386,86

B	11	386,86
B	18	386,86
B	20	386,86
B	28	464,00
C	09	386,86
C	11	386,86
C	13	386,86
C	16	386,86
C	18	386,86
C	20	386,86
D	01	464,00
D	03	443,70
D	05	464,00
E	04	548,49
E	08	471,22
F	04	360,00
G	06	360,00
H	01	614,50
I	01	640,20
I	07	381,25
I	09	651,91
I	11	390,00
J	01	383,36
J	03	360,00
J	05	370,00
J	09	434,16
J	11	650,00
J	15	360,50
K	02	384,80
K	04	385,15

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Municipal será o órgão responsável pela fiscalização das obras e serviços de infraestrutura do loteamento.
§ 1º. Os lotes de terras caucionados, constantes do artigo anterior, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.
§ 2º. A liberação dos lotes de terras caucionados ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infraestrutura, mediante requerimento do loteador e parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.
Art. 5º. No ato do registro do loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem quaisquer ônus ou encargos o domínio das áreas públicas:
a) Data nº 05 – ELUP – Quadra K, com área de 6.916,96 m²;
b) Data nº 06 – Equipamento Comunitário – Quadra K, com área de 6.906,43 m²;
c) Data nº 01 – Área de Preservação Permanente – Quadra AB – com área de 96.716,40 m²;
d) as Vias Públicas do loteamento, com área de 40.474,89 m².
Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no loteamento aprovado por este Decreto, será ZRE 2 (Zona Residencial Dois) para todas as vias.
Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade.
Art. 8º. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem com praticar os atos constantes nos incisos I, II e III do artigo 50 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa), constantes da legislação pertinente.
Art. 10. Ao final de todas as obras de infraestrutura exigidas, elencadas nos incisos de I a XII do art. 2º deste Decreto, deverá a loteadora, mediante requerimento, solicitar junto à Secretaria de Desenvolvimento Municipal a vistoria final do empreendimento, com o fim específico de obter a emissão do "Atestado de Conclusão de Obras", nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 2.748/2006.
Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de novembro de 2015.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil